

Ata n.º 13

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE JUNHO

DE DOIS MIL E VINTE E VINTE E QUATRO.

----- Aos **vinte sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Cahau, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira**. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: A Presidente da Câmara, Paula Chuço**, deu início à reunião e começou por Felicitar o Grupo Desportivo de Pavia com a seguinte Intervenção: -----

“Felicitação ao Grupo Desportivo de Pavia” -----

A Câmara Municipal de Mora vem, pelo presente, felicitar o Grupo Desportivo de Pavia pelo ótimo trabalho e pelos excelentes resultados desportivos que tem alcançado. -----

Não podíamos deixar de felicitar, particularmente, o atleta Martim Prates, que, na semana passada, bateu o recorde regional na prova dos 800 metros, nos escalões juvenis, sub23 e absolutos, que ocorreu na Pista Carla Sacramento, no Seixal e que lhe permitiu a participação nos Europeus e a segunda marca a nível Nacional no escalão juvenis. -----

Felicitamos igualmente o atleta Lucas lacto que conseguiu este mês os mínimos para o Campeonato Nacional sub20 no lançamento do dardo. -----

Reforçamos que os resultados atingidos são a prova do trabalho de todos os atletas, pais e treinadores. -----

Parabéns e obrigada a todos por elevarem o nome do Município de Mora! -----

Mora, 27 de junho de 2024”. -----

Continuou a **Presidente da Câmara** com os seguintes assuntos: -----

- A Sra. Presidente informou que marcou presença na Audição de Piano e Violoncelo da Escola de Música de Mora, referindo que as Aulas de Piano e Violoncelo são uma nova vertente da Escola Municipal de Música de Mora; -----

- No que concerne às marchas Populares, informou que o objetivo era envolver toda a população e entidades do Concelho. Um evento que veio enaltecer a tradição no Concelho, que envolveu uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Mora e que contou com a participação, não só da mesma, mas também da Cercimor, Universidade Sénior de Mora, Agrupamento de Escolas de Mora e do Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção. -----

- Mais informou que a Câmara Municipal deu início à colocação de novos Outdoors, pretendendo-se a sua instalação em todas as Freguesias; -----

- Comunicou que esteve presente no Encontro de Professores no Parque Ecológico do Gameiro com toda a Comunidade Escolar do Alentejo Central, que gostaram do espaço para fazer inúmeras atividades, o feedback dos professores foi positivo, ficaram contentes com a aprendizagem e contentes com o evento. -----

Estas iniciativas são importantes para promover o Concelho. -----

- **O Vereador Luís Branco** tomou a palavra e apresentou a seguinte felicitação referente aos atletas que também ganharam prémios: -----

Gostaríamos também de felicitar o atleta Rui Martins do Grupo Desportivo de Pavia, que no fim-de-semana de 15 e 16 de junho, conquistou o título de Campeão Nacional nos 300 metros obstáculos no escalção de M35. No entanto, o Rui Martins subiu ainda ao pódio com uma medalha de bronze no salta com vara. ----

O Vereador Marco Calhau tomou a palavra para acrescentar à felicitação

apresentada, o atleta Rui Martins. Esclareceu também que a sua atividade profissional não lhe permite estar sempre presente, mas que quando não está consegue estar presente faz-se substituir, explicando que um dia que tenha que sair apressadamente da reunião de câmara, será por motivos profissionais. Questionou a senhora presidente sobre a publicação que mencionava que o valor da obra do Caci aproximava-se dos 750 mil euros, dizendo que esta informação era imprecisa porque existe uma diferença de 200 mil euros. -----

A Presidente da Câmara respondeu que quando se fala em valores das Obras não se menciona o valor do IVA e que esta obra estava orçamentada em 750 mil euros e com o aumento dos custos dos materiais ascende a valores mais elevados, tendo uma comparticipação de meio milhão de euros. -----

Vereador Marco Calhau respondeu que se a obra custou 750 mil euros sem iva, deve-se anunciar o valor exato que a obra custa, porque o valor da obra já aumentou. -----

Vereador António Ferreira tomou a palavra para parabenizar a senhora presidente pelo seu aniversário e de seguida cumprimentou todos os presentes e leu uma declaração sobre a divulgação de um comunicado por parte da CDU nas redes sociais (Facebook) sobre um protocolo realizado entre o Município de Mora e a Bloom Hospitality. -----

Exmos. Srs. Vereadores da CDU -----

Na reunião ordinária passada, deste mesmo órgão, trouxemos ao debate e à aprovação o Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e a Bloom Hospitality, cujo principal fundamento e justificação se prende, única e exclusivamente, em garantir o alojamento aos artistas que participam nos nossos principais eventos. -----

Naquela mesma reunião, se bem se recordam, mais precisamente o Sr. Vereador Eng. Luís Branco, questionaram-nos única e exclusivamente se havíamos contactado os restantes alojamentos locais e votaram favoravelmente à assinatura deste documento. -----

Foi, no entanto, com enorme estranheza que fomos confrontados, não só o executivo municipal, mas os serviços municipais que trabalharam neste protocolo e a população, com uma publicação da autoria da CDU Mora onde colocam em causa os valores subjacentes a este protocolo e os fundamentos que levaram à assinatura do documento. -----

Acontece, porém, que, até ao momento, não recebemos qualquer tipo de contacto da vossa parte, na busca do efetivo esclarecimento sobre a situação, o que leva a concluir que, ou recusam-se a dialogar connosco ou que a vossa via “normal” de contacto se resume a redes sociais. -----

Pior do que a utilização dessa mesma via é a falta de procura de justificações antes de se retirar ilações e a preocupante facilidade que apresentam em denegrir o trabalho dos serviços municipais – porque, esclareço-vos, este protocolo resulta do contacto direto entre os serviços e a Unidade Hoteleira, na busca de melhores soluções para a autarquia. -----

Bem sabemos que o intuito, que o ataque direto, foi ao executivo municipal de maioria PS. Esqueceram-se, porém, de proteger os trabalhadores, que sentiram que o seu trabalho foi colocado em causa. Ao mesmo tempo, não tiveram qualquer problema em colocar em causa quem está à frente do único Hotel 4 estrelas do nosso concelho. -----

Quanto aos valores a praticar, a Unidade Hoteleira apresentou-nos uma proposta de valores para apenas três tipos de quartos, sendo que existe a possibilidade de

ocupação completa em quartos de valores mais elevados e neste caso os valores a aplicar continuam os mesmos (exemplo disso são as mansardas, o premium e as suites). -----

Este protocolo garante-nos o alojamento de artistas no único Hotel 4 estrelas do concelho, com a tipologia exigida pelos artistas que, sob pena de não se concretizar, nos obriga a recorrer a alternativas em concelhos e alojamentos vizinhos, a maioria deles a preços mais elevados. -----

Srs. Vereadores, conforme temos defendido: na política não vale tudo e estamos, como sempre, disponíveis e de forma transparente, para vos esclarecer! -----

Vereador Marco Calhau pediu a palavra para esclarecer que não estava presente na reunião passada, mas disse discordar do que tinha sido dito pelo Vereador António Ferreira, esclareceu que as críticas que fazem baseiam-se nas escolhas efetuadas pelo PS e não é um ataque ao trabalho efetuado pelos trabalhadores, explicando que não querem atingir os trabalhadores, explicando que não querem atingir os trabalhadores e pedem desculpa por esse facto, conclui, agradecendo as palavras do Vereador António. -----

Vereador Luís Branco tomou a palavra para explicar que não foi feito um ataque aos trabalhadores, nem nunca será feito um ataque aos trabalhadores, visto que o protocolo é da total responsabilidade do Executivo do PS. O comunicado baseou-se numa pesquisa no site da Bloom Hospitality para o fim-de-semana da ExpoMora2024, apresentando uns preços mais elevados do que os preços apresentados no protocolo com a Bloom Hospitality. Esclarecendo ainda que também tinham aprovado este Protocolo, mas que ao fazerem um estudo de mercado verificaram que esta não era a melhor opção para a Câmara Municipal de Mora.---

O Vereador António Ferreira tomou a palavra e mencionou que certos tópicos

não merecem tempo de antena, que os preços não foram questionados, demonstrando total ignorância como funciona a indústria hoteleira, estando a proteger a Autarquia.-----

----- Eram quinze horas, a Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 12/2023 - ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:** Presente informação da **Divisão De Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte em relação ao Processo de Licenciamento n.º 12/2023 - Obra a executar - "Construção de edifício destinado a habitação (relocalização)" - prédio inscrito na matriz sob o artigo 52 da Secção G da Freguesia de Mora: -----

Que seja tomada deliberação em conformidade com as conclusões do parecer da Senhora Técnica Superior em anexo ao presente processo, considerando para o efeito o seguinte:-----

Ponto 1 - O processo deve continuar a tramitar nos termos que menciona o parágrafo 3 localizado na 1.ª página do parecer supramencionado.-----

Ponto 2 - As ruínas existentes devem ser demolidas nos termos sugeridos na parte final do ponto 2.5 do parecer supramencionado. -----

Ponto 3 - O requerente deve ser convidado a preencher a ficha estatística nos termos referidos no ponto 4.1 do parecer supramencionado. -----

Ponto 4 - Ao abrigo da alínea c) do número 9 do artigo 20.º do "Regime Jurídico

da Urbanização e Edificação”, a Câmara Municipal não deve apreciar as matérias constantes no ponto 4.2 do parecer da Senhora Técnica Superior, sendo suficiente, como aí é afirmado, o termo de responsabilidade subscrito pela técnica declarando o cumprimento da legislação aplicável. -----

Ponto 5 - O requerente deve dar cumprimento ao solicitado no ponto 5 do parecer supramencionado e juntar ao procedimento o título necessário a conceder pela Administração de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste da entidade Agência Portuguesa do Ambiente, doravante ARH Tejo e Oeste da APA. -----

Conclusão: Com fundamento no parecer da Senhora Técnica Superior, que vai no sentido de deferimento do projeto de arquitetura, somos do parecer que o mesmo deve ser deferido e fixado ao requerente um prazo de até 60 dias para apresentar: o título concedido pela ARH Tejo e Oeste da APA (ou optar pela solução de fossa estanque que não carece de título) e o preenchimento da ficha estatística mencionada no ponto 4.1 do parecer supramencionado. -----

O requerente deverá ainda dar cumprimento ao mencionado no último parágrafo da conclusão do parecer supramencionado. -----

Deferido por unanimidade o projeto de arquitetura de harmonia com os pareceres da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante nos referidos pareceres. Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de até 60 dias para apresentar: o título concedido pela ARH Tejo e Oeste da APA (ou optar pela solução de fossa estanque que não carece de título) e o preenchimento da ficha estatística mencionada no ponto 4.1 do parecer supramencionado.

----- **Ponto um - dois: LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DAS SESMARIAS EM MORA - REVERSÃO DO LOTE 2 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA "QUINTA DAS SESMARIAS", EM MORA:** Presente informação da Divisão de

Obras e Urbanismo informando que a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 23 de janeiro de 2019, concedeu a alienação do Lote número 2 do Loteamento Municipal da "Quinta das Sesmarias" em Mora aos cônjuges, Rui Alexandre Lopes de Matos Oliveira e Helena Isabel Salgueiro Lopes de Matos Oliveira, pela importância de 6.780,00 €, tendo sido autorizado o seu pagamento em quatro prestações no montante de 1.695,00 €. -

Por motivos de ordem particular, não se encontram reunidas as condições para avançar com a construção da habitação, pelo que declaram o seu interesse e disponibilidade para devolver o lote à Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 16.º do documento "Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais" (ver em anexo à informação). -----

Considerando que até à presente data foram pagas apenas as três primeiras prestações e tendo em atenção o contribuinte de cada um dos elementos para o efeito, manifestam o seu interesse em receber o montante pago, cabendo ao Rui Alexandre Lopes de Matos Oliveira o montante 3.390,00 € e à Helena Isabel Salgueiro Lopes de Matos Oliveira o montante de 1.695,00 €, no ato de assinatura da respetiva escritura de reversão a favor da Câmara Municipal de Mora, não havendo assim lugar à liquidação de mais quaisquer pagamentos, conforme declaração em anexo à presente informação. -----

Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal use o direito de preferência que lhe confere o artigo 16.º do regulamento supramencionado, mas ressarcindo os interessados do montante pago, a título de exceção, à semelhança e em conformidade com a resposta a pedidos similares. -----

O Vereador Luís Branco questionou se existiam lotes por construir, ou se já estavam todos vendidos?-----

A Presidente da Câmara, informou que pensava que era 1 lote e com este ficavam 2 lotes por vender, mas iria verificar melhor.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade usar o direito de preferência que lhe confere o artigo 16.º do regulamento supramencionado, mas ressarcindo os interessados do montante pago, a título de exceção, à semelhança e em conformidade com a resposta a pedidos similares. -----

----- **Ponto um - três: PROCESSO Nº 10/2024 - PEDIDO NO PORTAL N.º 212761/2024 - PEDIDO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - AUTORIZA-**

ÇÃO": Presente informação apresentada pela Divisão de Obras e Urbanismo, informando que: -----

Foi apresentado, através do portal e-Portugal, processo com um pedido de autorização para ocupação do espaço público com esplanada aberta com a área de 13,82 m2, pelo período de 6 meses - nos termos dos números 4 e 5 do art.º 12.º do Decreto-Lei 48/2011 de 1 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 10/2015 de 16/01. Pretende-se a sua instalação junto e como apoio ao estabelecimento de restauração localizado na Rua 25 de abril, n.º 17-A, em Cabeção. -----

Em conformidade com as deliberações tomadas em sede de reunião de Câmara em processos transatos, em tudo similares, que foram motivo principal no enquadramento dos pareceres jurídicos n.º 14/2022 e 19/2022 (que se anexam), e tendo em consideração o princípio da igualdade de tratamento e uma vez que se mostra salvaguarda a segurança, o equilíbrio urbano e o ambiente, bem como, a circulação de peões, designadamente a dos cidadãos portadores de deficiência, somos do parecer que o presente pedido de autorização de ocupação de espaço público com a esplanada aberta deve ser deferido desde que sejam salvaguardados os

pressuposto mencionados nos pareceres jurídicos supramencionados, e que são os seguintes: -----

1. De acordo com a alínea g) do parecer jurídico n.º 19/2022 desde que “A esplanada se encontre devidamente sinalizada, nomeadamente com faixas de sinalização refletoras. Ao redor da esplanada conste corredor, também este devidamente sinalizado no pavimento, para circulação de peões”; -----

2. De acordo com a alínea h) do parecer jurídico n.º 19/2022 desde que “Estas condicionantes permitem: -----

1 - Um tratamento igualitário por parte da Câmara Municipal face a anteriores decisões a pedidos com limitações idênticas; -----

2 - Que se alcance uma decisão justa e razoável face às preocupações levantadas pelo interessado que refere na sua exposição que «sempre fomos alertados pelo facto da passagem dos carros enquanto os nossos clientes faziam as suas refeições e muitos deles não queriam ficar na nossa esplanada devido ao mesmo motivo»; -----

3 - Manter uma circulação segura para todos os peões que frequentam aquele troço de Rua”. -----

Propõe-se a deliberação em conformidade com a comunicação interna e o despacho, em anexo à presente informação. -----

A decisão que vier a recair no presente pedido será registada no portal e-Portugal, que processará as notificações adequadas, incluindo as necessárias à liquidação das taxas aplicáveis, em caso de decisão favorável.-----

O Vereador Marco Calhau congratulou-se que em situações semelhantes tinham proposto a marcação do piso a amarelo, para estar mais visível e está a ser feito. Mais referiu que neste caso presente era bom a mesma marcação,

devendo verificar-se que as medidas fossem corretas para não impedir a circulação e garantir a circulação de veículos de socorro e recolha de lixo. -----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de autorização de ocupação de espaço público com a esplanada aberta, desde que sejam salvaguardados os pressupostos mencionados nos pareceres jurídicos n.º 14/2022 e 19/2022, e que são os seguintes: -----

1. De acordo com a alínea g) do parecer jurídico n.º 19/2022 desde que “A esplanada se encontre devidamente sinalizada, nomeadamente com faixas de sinalização refletoras. Ao redor da esplanada conste corredor, também este devidamente sinalizado no pavimento, para circulação de peões”; -----

2. De acordo com a alínea h) do parecer jurídico n.º 19/2022 desde que “Estas condicionantes permitem: -----

1 - Um tratamento igualitário por parte da Câmara Municipal face a anteriores decisões a pedidos com limitações idênticas; -----

2 - Que se alcance uma decisão justa e razoável face às preocupações levantadas pelo interessado que refere na sua exposição que «sempre fomos alertados pelo facto da passagem dos carros enquanto os nossos clientes faziam as suas refeições e muitos deles não queriam ficar na nossa esplanada devido ao mesmo motivo»; -----

3 - Manter uma circulação segura para todos os peões que frequentam aquele troço de Rua”. -----

O Vereador Marco Calhau congratulou-se que em situações semelhantes tinham proposto a marcação do piso a amarelo, para estar mais visível e está a ser feito. Mais referiu que neste caso presente era bom a mesma marcação, devendo verificar-se que as medidas fossem corretas para não impedir a

circulação e garantir a circulação de veículos de socorro e recolha de lixo. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DECAS:** -----

----- **Ponto dois - um: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO MONTE DA AMORADA:** Presente informação da Uni-

dade do Desenvolvimento Económico e Turismo, informa e propõe o seguinte:

Considerando que:-----

a. A Associação Monte da Amorada no âmbito do Plano de Atividades para 2024, efetuou pedido de apoio financeiro;-----

b. O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Monte da Amorada no valor de 1500,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

Vereador António Ferreira explicou que os valores financeiros para atribuir às Associações baseiam-se através da apresentação do plano de atividades das mesmas, e que estão a dar valor ao concelho elaborando um planeamento sobre tudo o se faz. -----

O Vereador Marco Calhau referir que esta Associação não tem sede no do Concelho de Mora..-----

O Vereador António Ferreira informou que não era do Concelho, mas estava a trabalhar para e no Concelho, nomeadamente na freguesia de Brotas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, aprovar o seguinte: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Monte da Amorada no valor de 1500,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto dois - dois: CONTRATO- PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO METAMORPHOSE - CENTRO DE DIVULGAÇÃO**

ARTÍSTICA: Presente informação da Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo, informa e propõe o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. A Associação Metamorphose - Centro de Divulgação Artística no âmbito do Plano de Atividades para 2024, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Metamorphose - Centro de Divulgação Artística no valor de 7 500,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios

municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

Vereador António Ferreira sugeriu que mediante a deliberação o pagamento pudesse dividir-se em 2 tranches. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Metamorphose - Centro de Divulgação Artística no valor de 7 500,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

Mais foi deliberado por unanimidade que o pagamento seja feito em duas tranches. -----

----- **Ponto dois - três: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA CABEÇANENSE:** Presente informa-

ção da Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo, informa e propõe o seguinte:-----

Considerando que: -----

a. A Sociedade Columbófila Cabeçanense no âmbito do Plano de Atividades para 2024, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila Cabeçanense no

valor de 1250,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o seguinte: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila Cabeçanense no valor de 1250,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto dois - quatro: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA MORENSE:** Presente informação da

Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo, informa e propõe o seguinte:

Considerando que: -----

a. A Sociedade Columbófila Morense no âmbito do Plano de Atividades para 2024, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila Morense no valor de 1250,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila Morense no valor de 1250,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com data de ontem, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de 3.347.261,41€, três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos e Dotações não Orçamentais no valor de 68.877,34€, sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de 111.535,15€, cento e onze mil, quinhentos e trinta e cinco euros e quinze cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: 5.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2024:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando e submetendo para deliberação o seguinte: -----

Considerando: -----

- Que a Tabela de Preços de 2024, aprovada em reunião de Câmara de 30 de novembro de 2023; -----

- Que foram adquiridos novos bens para venda no Museu do Megalitismo. -----

- Existem clientes que desejam adquirir bens do Município, solicitando que os mesmos sejam enviados para o seu domicílio, e esta situação acarreta custos acrescidos;-----

- Que existe a proposta de venda de bilhetes para os Festivais a realizar pelo Município.-----

Submete-se, para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 5ª alteração à Tabela de Preços de 2024, de modo a que contemple: -----

- Os preços dos novos produtos a vender na loja do Museu do Megalitismo, bem como a atualização de preços de bens já vendidos nesta loja; -----

- A referência à cobrança de portes de envio; -----

- O preço dos bilhetes dos Festivais organizados pelo Município de Mora. -----

A Câmara Municipal de Mora tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, de harmonia com a presente informação, o seguinte: -----

- Aprovar a proposta da 5ª alteração à Tabela de Preços de 2024, que contempla:

- Os preços dos novos produtos a vender na loja do Museu do Megalitismo, bem como a atualização de preços de bens já vendidos nesta loja; -----

- A referência à cobrança de portes de envio; -----

- O preço dos bilhetes dos Festivais organizados pelo Município de Mora. -----

----- **Ponto três - quatro: ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇA DE RUÍDO:** Presente informação da Subunidade Administrativa enviando para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, junto processos de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade: -----

- Grupo Musical Paviense - Realização Arraial de Santo António. -----

Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datado de 04/06/2024, onde foram isentadas as taxas no valor total de 30 euros (24 € + 6 €). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - cinco: CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA - CONSUMIDOR**

2675: Presente informação do Vereador do Pelouro das Águas, Hugo Carreiras informando e propondo o seguinte, referente ao consumo excessivo de água do consumidor n.º 2675: -----

Considerando: -----

- Parecer jurídico e deliberação de Câmara, em que deliberou que o procedimento a adotar aquando a existência de consumos elevados de água, não imputáveis ao consumidor, deve ser o cálculo da média dos consumos dos últimos 5 anos;

- Que o consumidor 2675, apresentou uma leitura bastante elevada em junho de 2023 (fatura referente aos meses abril, maio e junho), tendo sido analisada tecnicamente a situação em causa e não existindo fatores imputáveis ao consumidor para este pico de leitura. -----

Propõe-se, para deliberação em reunião de Câmara, o apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, devendo a fatura n.º FTR 0100323/10860, de 28/07/2023, ser corrigida com a referência de 10m³/mês ou seja com um consumo nestes 3 meses de 30m³. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao apuramento da média dos consumos dos últimos cinco anos, devendo a fatura n.º FTR 0100323/10860, de 28/07/2023, ser corrigida com a referência de 10m³/mês ou seja com um consumo nestes 3 meses de 30m³. -----

----- **Ponto três - seis: CONSUMIDOR 3009 - CORREÇÃO DAS FATURAS**

FTR 0100324/8829 (JAN/2024) E FTR 0100324/12251 (FEV/2024): Pela Se-

nhora Presidente da Câmara Paula Cristina Calado Chuço, foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos quarenta e quatro e quarenta e cinco do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Novembro, C.P.A., em como se considera impedida para quaisquer intervenções enquanto Presidente da Câmara, para intervir no presente assunto por ser parte interessada, pelo que de seguida abandonou a reunião. -----

Presente informação do Vereador do Pelouro das Águas, Hugo Carreiras informando e propondo o seguinte, referente a correção de faturas do consumidor de água n.º 3009: -----

Após reunião do Representante do Consumidor 3009 com o Vereador Hugo, realizada em 21/05/2024 relativa às faturas FTR 0100324/8829 (JAN/2024) e FTR 0100324/12251 (FEV/2024) em que manifestou não concordar com as leituras e valores cobrados nas duas faturas, solicitando que as mesmas sejam corrigidas. Desta forma propõe-se para aprovação a correção da FTR 0100324/8829 (JAN/2024) para 6m³. -----

Mais propõe para conhecimento que referente à FTR0100324/12251 de FEV/2024 (que não apresentava consumo) será efetuada uma nota de débito onde consta os 5m³ que deveriam ter ido na referida fatura. -----

O Vereador António Ferreira perguntou se tinham algumas questões para colocar sobre este ponto, referindo que não estava muito à vontade com este assunto, visto que não era do seu pelouro.. -----

O Vereador Marco Calhau questionou se existia uma data prevista para o envio de leituras neste período que se refere a reclamação em causa? -----

A Dra. Ângela Catarino respondeu que nesta época não estava em vigor as datas definidas para dar a leitura da água. -----

O vereador Marco Calhau disse que de acordo com o que está escrito não foi o caso. Que tivesse a aplicação na fatura emitida, quando isso não é cumprido, a leitura fora do prazo. Discordando de algumas medidas, salientando que é importante que as leituras sejam precisas para que fiquem corretas. -----

Dra. Ângela Catarino respondeu que era definido um prazo para evitar oscilações contanto dias úteis ou dias seguidos, e que o envio por email o despacho é posterior a essas situações. -----

O Vereador Luís Branco questionou se tinha percebido bem, esta leitura foi dada a 9 de janeiro e faturado em dezembro. Em fevereiro o consumidor não deu a leitura e o programa assumiu por estimativa 11m3. De referir que o programa estima para todos os consumidores do Concelho de Mora. Em março o consumidor deu a leitura e foi lhe cobrado em fevereiro 0m3. Referiu que, ao abrirmos uma exceção de dividirmos o consumo em dois meses, poderemos ter pedidos idênticos causando constrangimentos no serviços. -----

Ato contínuo a Senhora Presidente regressou à reunião. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CO-NHECIMENTO:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira

enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

-----**Vereador Marco Calhau** tomou a palavra e questionou quais os serviços prestados pela empresa Costa Veríssimo, sendo esta uma prestação de publicidade no valor de 12.500 euros. -----

A **Presidente da Câmara** concedeu a palavra ao **Vereador António Ferreira** que esclareceu tratar-se de um serviço anual de marketing digital, e esse valor vai compensando de mês a mês. -----

Vereador Marco Calhau salientou que o valor de 66.300 (+ a outra deliberação dos arranjos exteriores) com iva é o valor a pagar para ter um novo espaço para as associações, e que não seria necessário se tivessem construído a oficina da criança. -----

A Presidente da Câmara respondeu que não concordava que não seria preciso gastar, remodelar é sempre preciso, como a escola de baixo que remodelada irá alojar mais associações que necessitem de um espaço, não sendo este espaço mais um que continuará fechado. -----

Vereador Marco Calhau lamentou que assim as associações mudavam-se três vezes, em vez de se mudarem diretamente para um novo espaço. -----

A Presidente da Câmara respondeu que temos de agilizar dentro de 2 ou 3 meses. -----

Vereador Marco Calhau questionou sobre o lugar exato da construção skate parque de Mora, que retira espaço para montar a praça para as touradas ou o circo.-----

A Presidente respondeu que pretende transformar o Parque Urbano num Complexo Desportivo juntamente com o skate Parque, e informou que para já não vai

existir touradas mas poderá vir a existir vai ser colocado instalações sanitárias para dar outra dinâmica ao parque, transformando aquele espaço com mais vida dedicado à prática desportiva.-----

Vereador Marco Calhau tomou a palavra e questionou quais os artistas que vêm à Expomora. Informou que sabia quem eram os artistas mas estas informações foram-lhe facultadas externamente e não através do Município. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto quatro - dois: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RA-**

TIFICAÇÃO: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para ratificação o despacho emanado pela Presidente da Câmara, anexo à presente informação, referente a: -----

- Autorizar o pagamento das despesas do funeral do ex-funcionário Sérgio Manuel Pinto, á semelhança de outros funcionários desta Autarquia que infelizmente já faleceram, e de forma a apoiar as famílias na dor da perda de um ente querido, no valor de 2.188,02 €, (dois mil cento e oitenta e oito euros e dois cêntimos), à Agência Funerária Morense, Lda., revertendo o valor do subsídio atribuído pela Segurança Social a favor do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho. ---

----- **Ponto quatro - três: APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁ-**

RIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA (COMISSÃO DE FESTAS

TINONI) - MARCHAS POPULARES DE 2024: Presente informação do Gabinete de Apoio à Vereação, informa e propõe o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. No passado dia 22 de junho de 2024 realizaram-se, em Mora, as Marchas Populares, organizadas pela Câmara Municipal de Mora, em parceria com a Santa

Casa da Misericórdia de Mora; -----

b. As referidas marchas contaram com participação da Comissão de Festas dos Bombeiros Voluntários de Mora - Tinoni, através da exploração de bar; -----

c. A referida Comissão prestou apoio à Câmara Municipal de Mora, nomeadamente através da cedência de uma bebida a cada um dos cerca de 200 marchantes. -----

Assim, pelas razões de facto supramencionadas, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de €200,00 (duzentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora (Comissão de Festas dos Bombeiros Voluntários de Mora). -----

Vereador António Ferreira tomou a palavra explicou que o presente apoio financeiro está relacionado com o apoio logístico que a respetiva Comissão de Festas deu no evento, através da disponibilização de bebidas a todos os marchantes. Mais referiu que é fundamental o apoio ao Tinoni. -----

A Presidente agradeceu a todos os jovens do Tinoni. -----

Vereador Marco Calhau tomou a palavra salientando que as marchas populares ao realizarem-se em parceria entre Misericórdia de Mora e Camara Municipal de Mora trouxeram não só os familiares dos utentes da Misericórdia para assistir, como toda a comunidade.-----

A Presidente congratulou todos os participantes nas marchas populares, todas as IPSS´S, indicou que participaram 200 marchantes, que estava uma noite agradável, e que no próximo ano espera conseguir mais marchantes de todas as freguesias e IPSS´s.-----

O Vereador António Ferreira tomou a palavra e informou que os Tinoni vão participar brevemente em 4 eventos, mostrando-se ativos e dinâmicos, não estando à espera de apoios financeiros por parte da Câmara Municipal.-----

A Presidente esclareceu que os Tinoni, mostram interesse em participar em mais eventos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o seguinte: -----

Pelas razões de facto supramencionadas, a atribuição de um apoio financeiro no valor de €200,00 (duzentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora (Comissão de Festas dos Bombeiros Voluntários de Mora). ----

--- **Ponto quatro - quatro: ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O STAL - SINDICATO NACIONAL DOS**

TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: Presente informação do

Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, informa e propõe o seguinte: --

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê que determinadas matérias possam ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho, concedendo o artigo 364.º legitimidade aos Municípios para conjuntamente com as associações sindicais celebrarem acordos coletivos de empregador público, também designados por ACEP. -----

Na sequência da assinatura do ACEP entre o Município de Mora e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, foi remetido pelos serviços municipais para depósito na Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), a qual apresentou via ofício a sua intenção de recusa desse mesmo depósito, devido à falta de indicação do ACEP a substituir, bem como a ausência de uma credencial referente a um dos representantes do STAL, sendo estas

circunstâncias motivo de recusa de depósito ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo 368.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas. -----

A entrega da credencial, a qual não havia sido remetida com todo o processo por lapso, seria de fácil resolução em sede de audiência de interessados, no entanto a ausência de referência ao ACEP a substituir implicaria a aprovação de uma nova proposta. -----

Nessa sequência, o STAL remeteu ao Município de Mora, no dia 6 de junho via e-mail, nova versão do ACEP, o qual passou a incluir uma nova alínea indicando o ACEP a substituir, conforme parecer da DGAEP. -----

Propõe-se a revogação da deliberação da Reunião de Câmara Municipal de dia 16 de novembro de 2023, que aprovou a proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Mora e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e a aprovação da nova proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Mora e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, que se anexa à presente informação. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a revogação da deliberação da Reunião de Câmara Municipal de dia 16 de novembro de 2023, que aprovou a proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Mora e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e a aprovação da nova proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Mora e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, que se anexa à presente informação. -----

----- **Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Havendo Público presente a Presidente da Câmara passou-lhe a palavra.-----

Uma munícipe referiu que quem está a falar nas reuniões de camara deve falar mais alto para que quem está a elaborar a atas possa perceber o que é dito, citando que na época em que a própria elaborava as atas tinha muita dificuldade. De seguida abordou outro assunto relativo à leitura dos contadores de água, em que esclareceu que tem dificuldade em dar a leitura por não perceber os números que deve contabilizar para ler o consumo de água porque ninguém a ensinou, alertou que há vários meses que a camara não conta a água, e que os munícipes não têm obrigação de dar a contagem da água. Colocou uma outra questão, para quando seria reparada uma sargeta que estava partida há meses e deitava um mau cheiro intenso. Referiu também que o passeio existente na rua do Zé Vicente até ao bairro deveria ser repavimentado porque é irregular tornando-se perigoso para os idosos que ali passam, e assim têm de ir para a estrada, sugeriu que fosse colocado um sinal de sentido proibido e que só os residentes pudessem ali estacionar. Questionou sobre quem tem direito à comparticipação de medicamentos pagos pela Câmara nas farmácias, alertando que sabia que existiam pessoas que tinham reformas de 700 ou 800 euros tinham direito e quem recebia abaixo destes valores não tinha direito, mostrando-se desagradada disse que as leis deveriam ser iguais para todos. Referiu que a rua das Escadinhas de Santo António entre outras ruas estavam sujas cheia de ervas. Referiu ainda que tinha visto 3 funcionários a descansar no muro junto das piscinas municipais, existindo muito trabalho por fazer, referiu também que não consegue falar com a senhora presidente telefonicamente, fala sempre com a senhora Maria João e quando está a aguardar na receção só vê pessoas a andar para cima e para baixo, explicando

que na época enquanto trabalhava na camara municipal o presidente atendia todas as chamadas e todos os trabalhadores estavam localizados e que agora não existia brio profissional, considerando que era muito diferente do tempo em que trabalhou na autarquia. -----

A Presidente respondeu que estavam obras a decorrer e que a leitura do consumo de água iria fazer-se a partir de 22 julho para que se possa acertar todas as contagens. Referiu que a sargeta brevemente seria reparada e que o passeio que a munícipe falou precisava de uma enorme intervenção e que terá que ser analisado. Sobre o cartão do Municipal do idoso o valor mínimo será de 450 euros, trazendo o documento do IRS e têm direitos de acordo com os requisitos estipulados no Regulamento Municipal do Cartão do Idoso em vigor. Esclarecendo que a rua Escadinhas de Santo António foi limpa há pouco tempo mas as ervas crescem muito depressa. -----

O munícipe 2, referiu sentir-se incomodado por ser o único a ir às reuniões de camara e que hoje finalmente tinha mais pessoas presentes no público, disse que o património da camara municipal não estava a ser bem zelado e deu o exemplo do Mercado municipal onde tem um espaço, tendo comunicado aos serviços que o ar condicionado está avariado, o sistema de incêndio não está ativo e que existem pragas de baratas e ratos nos espaços. Referiu ainda que a limpeza do espaço é feita de semana a semana apenas 1 hora por dia, não limpam o quadro elétrico e as teias de aranha e alertou que todas as tarefas que não são auditadas não são executadas.-----

A Presidente respondeu que iria averiguar a situação em causa. -----

Munícipe 3 – Iniciou a sua intervenção esclarecendo que numa reunião de câmara em Pavia já tinha dado conhecimento que os camiões ficavam estacionados

durante toda a noite, a cerca de 10 metros das casas e da sua própria casa este estacionamento fica a 6 metros de distância, pediu que fosse colocada uma placa de proibido estacionar entre a 1h e as 6 h da manhã e exemplificou que os camiões frigoríficos quando ali estacionam fazem muito barulho durante toda a noite, informou que eventualmente iria recorrer ao delegado de saúde para impedir este estacionamento por uma questão de saúde pública, existindo ali 15 famílias que não conseguem dormir, sentindo-se discriminado com esta situação. Sugeriu que os camiões durante a noite pudessem estacionar no campo da bola.-----

A Presidente – informou que vai analisar a situação. -----

Vereador Marco Calhau – referiu que de facto os camiões frigoríficos é um grande incómodo porque têm de manter a arca frigorífica a funcionar, as reclamações são sempre bem aceites para melhorar as situações.-----

Munícipe 3 – questionou qual o ponto de situação relativamente à fibra ótica, informando que pessoalmente resolveu a questão com internet móvel e televisão por satélite. -----

A Presidente respondeu que relativamente às zonas brancas não tem mais informação de momento, referindo que tem feito pressão junto dos deputados para que Pavia e Malarranha possam ter fibra ótica. -----

Munícipe 3 - Referiu que a arqueologia está centralizada em Pavia e que a Casa-Museu de Pavia deve ter mais visitantes que o Núcleo do Megalitismo, devendo Pavia ter um espaço dedicado à arqueologia e disse que os 3 milhões de euros que foram gastos na sede de concelho deveriam ter sido canalizados para as freguesias. -----

Vereador Marco Calhau – explicou que os 3 milhões de euros oriundos de fundos comunitários só podiam ser investidos em sede de concelho. -----

A Presidente – informou que os herdeiros da casa degradada que devia servir de espaço para expor artefactos de arqueologia ainda não permitiram, estando a aguardar que o edifício seja doado somente para esta finalidade. -----

Munícipe 3 – Parabenizou a camara municipal pela colocação de outdoors, e sugeriu que colocassem um tipo de outdoors em panos para tapar as paredes degradadas. Sugeriu também que quando os serviços municipais colocam químicos nas ruas para secar as ervas, deveria ser colocada uma informação nessas ruas. Uma outra sugestão dada pelo munícipe foi a possibilidade dos munícipes pedirem junto das juntas de freguesia, para não colocarem estes químicos junto das suas habitações. -----

Vereador Marco Calhau - sugeriu que se fizesse o levantamento dos artefactos de arqueologia atualmente existentes em todo o concelho de Mora. -----

Munícipe 2 – referiu a possibilidade dos munícipes limparem os espaços circundantes às suas habitações, em vez de a limpeza ser feita pelos serviços municipais ou a possibilidade de aplicar os químicos em horários diferentes dos habituais ou ainda aplicar os químicos num dos lados da rua e mais tarde colocar no outro lado dessa mesma rua. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 17 horas e 10 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, subscrevo e assino.-----

